



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO LEÃO

**RESOLUÇÃO Nº 12.164**

Processo: 500012002-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Nova Timboteua  
Assunto : Prestação de Contas exercício de 2002  
Responsável : **Manoel Nogueira de Sousa**  
Relator : Conselheiro **Sérgio Leão**

*EMENTA: P.M. de Nova Timboteua. Exercício de 2002. Prestação de Contas. Parecer Prévio a aprovação.*

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 646 a 648 dos autos, que passam a integrar esta decisão: emitir Parecer Prévio recomendando à **Câmara Municipal de Nova Timboteua**, a aprovação das contas do exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. **Manoel Nogueira de Sousa**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda  
Presidente

Conselheiro Sérgio Leão  
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, Antônio José, Conselheiros Substitutos Alexandre Cunha, Sérgio Dantas (convocado) e a Procuradora Elizabeth Salame.

WG